

# Esteja atento ao período chuvoso!



NEOENERGIA | ITAPEBI

06 de dezembro de 2022

O período entre novembro e março é marcado por um maior volume de chuvas na região. Especialistas explicam que essa mudança climática ocorre devido à formação da chamada Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS). O fenômeno é característico e esperado nessa época do ano, causando as "chuvas de verão" no trecho entre o norte da Amazônia e os estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Isso acontece pela formação de um corredor de umidade que surge na Amazônia e vai em direção a esses estados.

Por essa razão, é importante estar atento e tomar alguns cuidados. Observe as orientações a seguir:

- Fique de olho nas notícias locais sobre a previsão do tempo e as orientações transmitidas pela Prefeitura;
- Descarte seu lixo no local certo. Colocá-lo de forma incorreta pode entupir bueiros e causar alagamentos;
- Evite transitar em ruas alagadas e nunca deixe as crianças brincarem nestas águas;
- Se a chuva causou inundações, não se aventure a enfrentar correntezas. Fique em lugar seguro e, se preciso, peça ajuda;
- Mantenha-se longe da rede elétrica.



## A UHE Itapebi

A UHE Itapebi, em parceria com a defesa civil, envia comunicados referentes à liberação de água da usina aos usuários interessados. Caso deseje receber as informações por SMS, recomendamos solicitar cadastro via e-mail [comunicacaoitapebi@draxos.com](mailto:comunicacaoitapebi@draxos.com) e/ou Whatsapp (33) 99804-1064 com os seguintes dados: **Nº de telefone celular com DDD, nome do solicitante e endereço.**



A barragem da UHE Itapebi possui operação a fio d'água, ou seja, a vazão que chega no reservatório é a mesma que sai. Além disso, a gestão da operação da usina (liberação de água) é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

## Você sabia?

### Plano de Ação Emergencial (PAE)

A UHE Itapebi possui um **Plano de Ação de Emergência da Barragem (PAE)**, elaborado em 2017, em acordo ao preconizado pela Lei Federal nº 12.334/2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e pela Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015.

Este plano estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em situações de emergência potencial na barragem, e tem a finalidade de mitigar os efeitos provocados por uma eventual ruptura. Destaca-se que o PAE possui integração com o Plano de Contingência Municipal da Defesa Civil.

Acesse o folder de divulgação do PAE em formato digital através do QRCode ao lado.



[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)



neoenergia



neoenergiabr



neoenergia\_oficial



NEOENERGIA